



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001 9

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14388	AVENTAL INFANTIL CAMPANHA CIDADE LIMPA Tecido Oxford 67% de poliéster e 33% de algodão. Acabamento em vies de poliéster e impressão silk em cromia. Dimensões do produto em centímetros : Tamanho Único (Altura:49cm x Largura:34 cm) Personalizado de acordo com a solicitação da Secretaria.	2.000,00	UN	6,48	12.960,00
2	14389	BONÉ MODELO AMERICANO CAMPANHA CIDADE LIMPA Boné, modelo americano, em tecido brim na cor verde com uma estampa silk colorida, conforme necessidade do solicitante. Tamanho único, com regulador tipo elástico, contendo terminal plástico permitindo o ajuste do tamanho conforme necessidade.	100,00	UN	9,58	958,00
3	14390	BONÉ MODELO LEGIONÁRIO CAMPANHA CIDADE LIMPA Boné modelo legionário, tecido brim, tamanho único, com protetor de nuca e orelha. O mesmo deverá ser personalizado em impressão silk cromia, com elástico para regular o tamanho na parte posterior. Deverá conter logomarcas coloridas, estipuladas pelo contratante.	100,00	UN	14,80	1.480,00
4	14391	CAMISETAS CAMPANHA CIDADE LIMPA Tamanhos diversos. Confeccionada em 100% algodão; Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas	150,00	UN	30,00	4.500,00
5	14395	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO CAMPANHA CIDADE LIMPA Chapéu, modelo australiano, cor a definir, tecido em brim pesado, com protetor de nuca e orelha. O mesmo deverá ser personalizado em silk em cromia na frente. Deverá conter logomarcas coloridas, estipuladas pelo contratante.	100,00	UN	19,80	1.980,00
TOTAL						21.878,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14117	CAMISETAS PROJETO DO PROERD Tamanhos diversos. Confeccionada em 100% algodão; Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas com acabamento em barra.	397,00	UN	30,00	11.910,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

002
9

		etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas				
TOTAL						11.910,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13940	CAMISAS GOLA POLA CAMPANHA COMBATE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS Camisa gola polo em material piquet 50% em algodão e 50% poliester, costura reforçada com viés, tamanhos diversos, com estampa na frente e costas.	60,00	UN	38,67	2.320,20
TOTAL						2.320,20

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A COMPRA DOS UNIFORMES JUSTIFICA EM RAZÃO QUE A ADMINISTRAÇÃO TEM A OFERECER VESTIMENTA PADRONIZADA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SEUS SERVIDORES, COMO TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, PROJETO DO PROERD E CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO.

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIENDO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

FISCALIZAÇÃO: JAMAL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2018.

JAMAL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

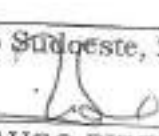
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	460	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3450	09.002.06.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3780	11.003.16.541.2201.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



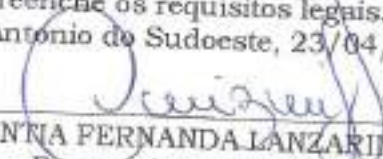
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


Santo Antonio do Sudoeste, 23/04/2018.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 23/04/2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 23/04/2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 215/2018

Termo de Referência

004

Página 1

Solicitação: **215** Tipo: **Aquisição de Material** Entido em: **09/04/2018** Quantidade de itens: **7**

Solicitante: **5510-7 JAMAL HADI** Processo Gerado: **0/2018**

Local: **3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO**

Órgão: **04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** Pagamento: **MENSALMENTE CONFORME**

Entrega: **DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS** Prazo: **5 Dias**

Descrição: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO.**

Justificativa: **A COMPRA DOS UNIFORMES JUSTIFICA EM RAZÃO QUE A ADMINISTRAÇÃO TEM A OPERAR VESTIMENTA PADRONIZADA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SEUS SERVIDORES, COMO TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, PROJETO DO PROERD E CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO.**

Lote: **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014388	AVENTAL INFANTIL CAMPANHA CIDADE LIMPA Tecido Oxford 67% de poliéster e 33% de algodão. Acabamento em viés de poliéster e impressão 5,8x em croma. Dimensões do produto em centímetros - Tamanho Único (Altura: 46cm x Largura: 34 cm) Personalizado de acordo com a solicitação da Secretaria.	UN	2.000,00	6,48	12.960,00
014389	BONÉ MODELO AMERICANO CAMPANHA CIDADE LIMPA Boné, modelo americano, em tecido brim na cor verde com uma estampa em colorida, conforme necessidade do solicitante. Tamanho único, com regulador tipo elástico, contendo terminal plástico permitindo o ajuste do tamanho conforme necessidade.	UN	100,00	9,58	958,00
014390	BONÉ MODELO LEGIONÁRIO CAMPANHA CIDADE LIMPA Boné modelo legionário, tecido brim, tamanho único, com protetor de nuca e orelha. O mesmo deverá ser personalizado em impressão silk croma, com elástico para regular o tamanho na parte posterior. Deverá conter logomarcas coloridas, estipuladas pelo contratante.	UN	100,00	14,80	1.480,00
014391	CAMISETAS CAMPANHA CIDADE LIMPA Tamanhos diversos. Confeccionada em 100% algodão. Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas.	UN	150,00	30,00	4.500,00
014395	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO CAMPANHA CIDADE LIMPA Chapéu, modelo australiano, cor a definir, tecido em brim pesado, com protetor de nuca e orelha. O mesmo deverá ser personalizado em silk em croma na frente. Deverá conter logomarcas coloridas, estipuladas pelo contratante.	UN	100,00	19,60	1.960,00
TOTAL					21.878,00

Lote: **002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014117	CAMISETAS PROJETO DO PROERD Tamanhos diversos. Confeccionada em 100% algodão. Decote redondo, tradicional com friso de barra de 1,5 cm. Corpo e mangas com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas.	UN	397,00	30,06	11.910,00
TOTAL					11.910,00

Lote: **003 Lote 003**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013940	CAMISAS GOLA POLA CAMPANHA COMBATE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS Camisa gola polo em material piquet 50% em algodão e 50% poliéster, costura reforçada com viés, tamanhos diversos, com estampa na frente e costas.	UN	60,00	38,67	2.320,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 215/2018
Termo de Referência

005

Página 2

TOTAL 2.320,20

TOTAL GERAL 38.108,20






ORÇAMENTO

CASCAVEL, 10 DE ABRIL 2018

CONTATO: MAICON

ORÇAMENTO / 1289/2018

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PROD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
150	<p data-bbox="367 750 1125 840">Boné americano tecido brim medio impressão em cromia na frente. Com proteção de orelha e pescoço.</p> 	18,50	2.775,00
150	<p data-bbox="359 1355 1077 1444"> Chapeu Australiano em brim pesado impressão SILK EM CROMIA frente com proteção.</p> 	21,68	3252,00

150	Boné Americano Basic Tecido Brim Médio Gravação 01 cor silk cromia na frente Fecho de Plástico	9,58	1437,00
			
200	Camiseta no poliviscose impressão silk em cromia/gola redonda na cor branca e verde .	16,99	3.398,00
2000	Avental em oxford s/ Bolso Tamanho 49x34 acabamento em viés de poliester: impressão silk em cromia .	6,48	12.960,00
2000	Ou micro-fibra	6,25	12.500,00
			
150,00	*Sugestão* Bloco Com Caneta Ecológica Para Brinde personalizada Tamanho: 14,5 X 9cm DIMENSÕES DA CANETA: 13,5 X 4cm FOLHAS: Aprox. 70 folhas TIPO DE GRAVAÇÃO: Silkscreen	7,99	1198,50
			

/

--	--	--	--

FORMA DE PGTO: 50% de entrada e restante na entrega

PRAZO DE ENTREGA: 15 a 20 DIAS UTEIS APÓS APROVAÇÃO DO LAYOUT.

FRETE FOB

Desde já agradecemos, obrigado!

Att. ANA JULYA

Email: falecom@adesimais.com.br

45 - 3035-5500



Apucarana-Pr., 11 de Abril de 2018

À: Prefeitura Santo Antonio Sudoeste
A/C: MAICON

Cotação

Modelo	BONÉ americano
Tecido	BRIM
ABA	CURVADA SANDUICHE
REGULADOR	PVC
Impressão	silgado
Quantidade	150 peças
Valor Unitário R\$	9,80
Valor Total R\$	1470,00

Modelo	BONÉ americano C/ PROTETOR
Tecido	BRIM
ABA	CURVADA SANDUICHE
REGULADOR	PVC
Impressão	silgado
Quantidade	150 peças
Valor Unitário R\$	14,80
Valor Total R\$	2220,00

Modelo	CHAPEU AUSTRALIANO
Tecido	BRIM
ABA	CURVADA SANDUICHE
REGULADOR	PVC
Impressão	silgado
Quantidade	150 peças
Valor Unitário R\$	19,80
Valor Total R\$	2970,00

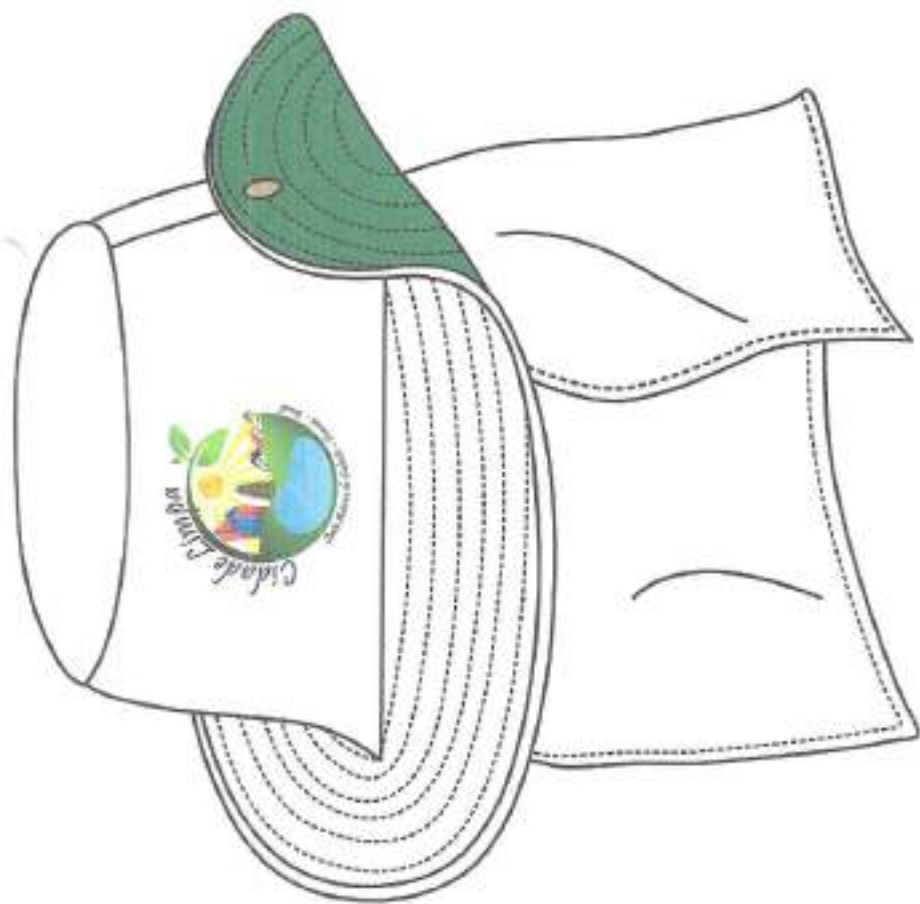
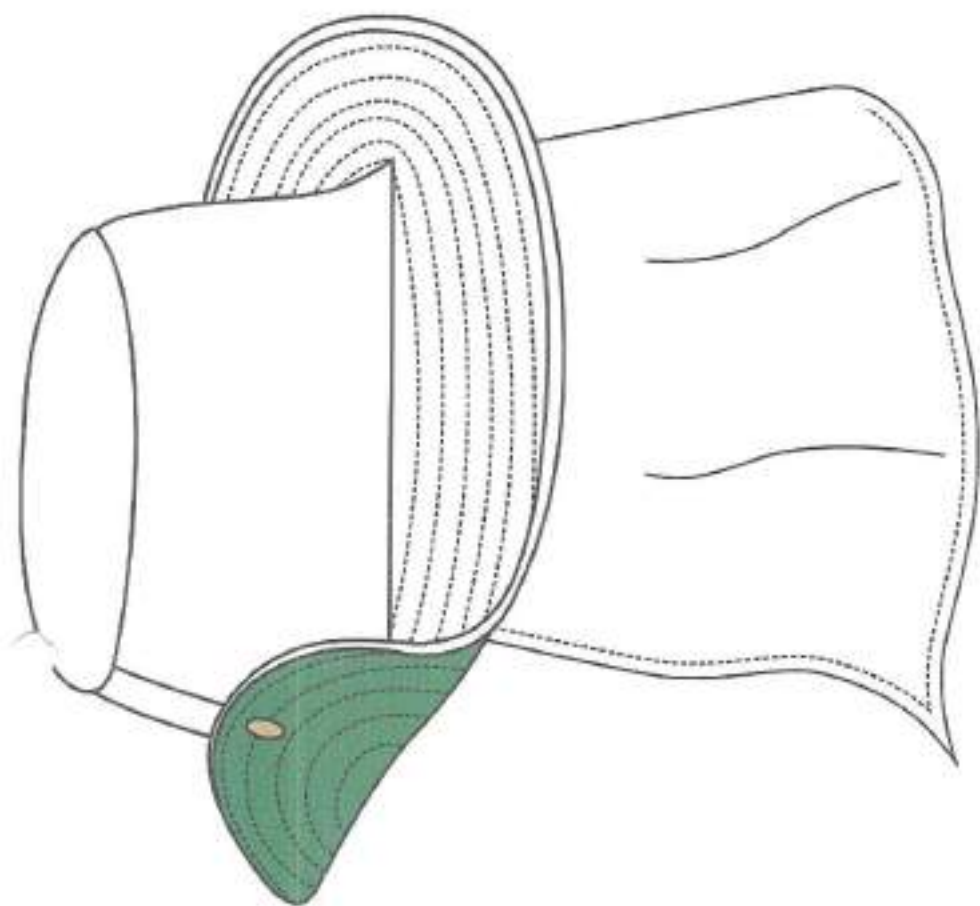
Total orçamento r\$6660,00

Condições de Pagamento	A COMBINAR
Prazo de Entrega	15 dias uteis ou a combinar
Frete	CIF por NOSSA CONTA
Validade do Orçamento	15 dias

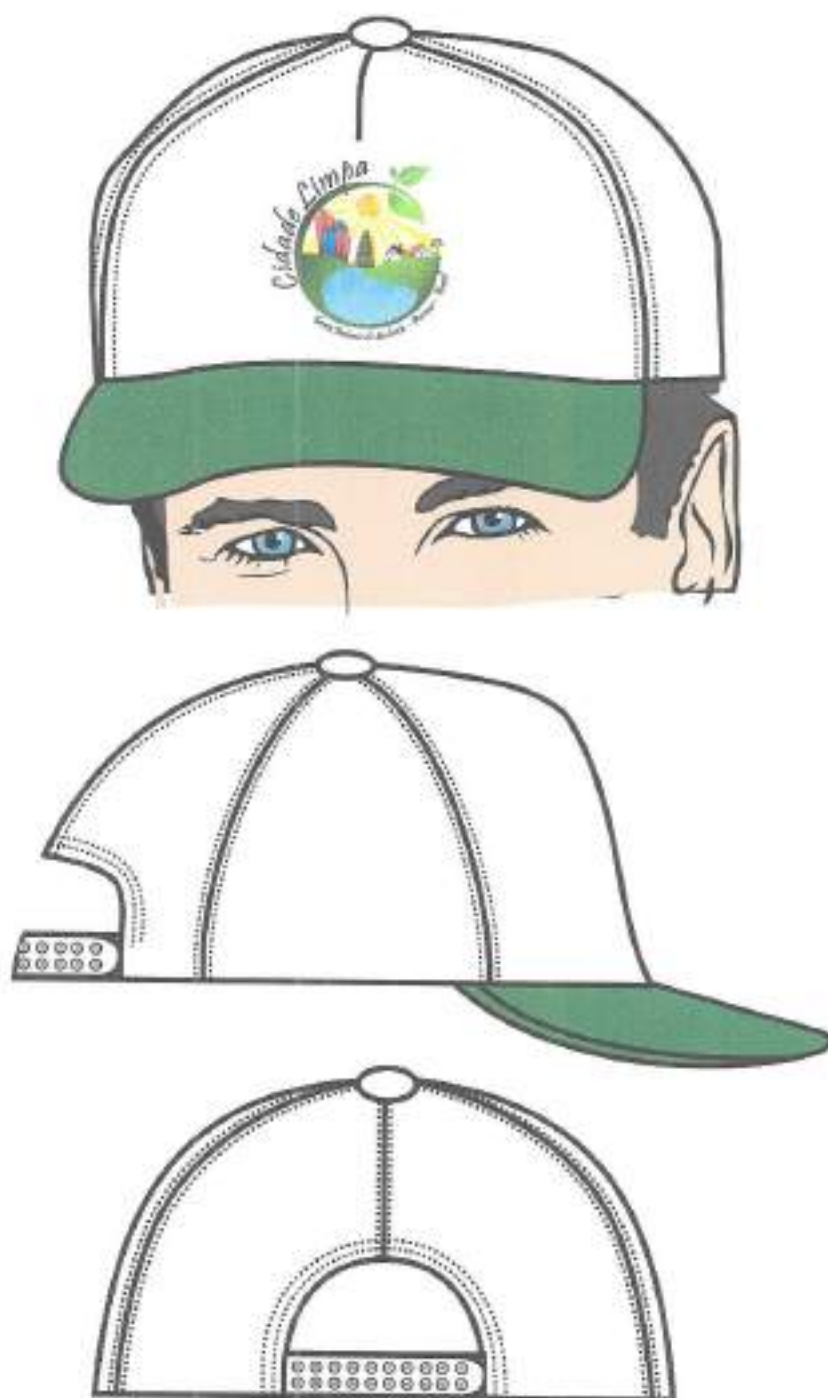
Atenciosamente, Altivir (41)985116712 / 3084 2985 bonesparana@gmail.com



Por favor, é necessário que sejam conferidos nos layout's: as logos, fontes, endereços, cores das logos, e que os mesmos quando forem aprovados, que nos passem anexados junto c/ o pedido de aprovação. Pois depois de aprovados, não poderemos nos responsabilizar por falhas existentes.



Por favor, é necessário que sejam conferidos nos layout's: as logos, fontes, endereços, cores das logos, e que os mesmos quando forem aprovados, que nos passem anexados junto c/ o pedido de aprovação. Pois depois de aprovados, não poderemos nos responsabilizar por falhas existentes.



Por favor, é necessário que sejam conferidos nos layout's: as logos, fones, endereços, cores das logos, e que os mesmos quando forem aprovados, que nos passem anexados junto c/ o pedido de aprovação. Pois depois de aprovados, não poderemos nos responsabilizar por falhas existentes.

013
7

locaweb

Assunto **Re: orçamento bones prefeitura santo antonio**
De JOVANE BONÉS <jovanebones@hotmail.com>
Para MAICON CAMARGO DE SOUZA <maicon.frota@pmsas.pr.gov.br>
Data 09.04.2018 17:02
<10de1dbc707086365d0efe8d6a1b1e16@pmsas.pr.gov.br>

boné com sublimagem a logo na cor branca no tactel R\$ 8,00
Boné com sublimagem a logo na cor branca com proteção R\$ 12,00
sendo 50% de entrada e restante a ser pago na entrega dos bonés.
podendo ser depósito bancário na conta da empresa,
se caso o pedido for aprovado.

AURÉLIA

De: MAICON CAMARGO DE SOUZA <maicon.frota@pmsas.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 9 de abril de 2018 19:30
Para: jovanebones@hotmail.com
Assunto: Re: orçamento bones prefeitura santo antonio

Em 09.04.2018 15:02, MAICON CAMARGO DE SOUZA escreveu:

BOA TARDE..
GOSTARIA DE ORÇAMENTO PARA CONFEÇÃO DE BONÉS, NATASHA ME PASSOU SEU CONTATO DISSE QUE VOCÊ FAZI
SÉRIAM 150 BONÉS TIPO AMERICANO COM ESTAMPA DA CAMPANHA DO MUNICIPIO
E MAIS 150 BONÉS COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO COM ESTAMPA DA CAMPANHA!
COMO PODEMOS NEGOCIAR?

--
MAICON CAMARGO DE SOUZA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
FONE 46 3563 8000 - CELULAR 46 99114 4176

--
MAICON CAMARGO DE SOUZA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
FONE 46 3563 8000 - CELULAR 46 99114 4176

Produtos

Buscar produtos



Maicon



Início > Casa > Avental > Avental Oxford, várias cores



Zoom



Compartilhar

Favoritar produto

Avental Oxford, várias cores

de: R\$ 17,99

por: **R\$ 10,99** ou 2x de R\$ 5,85 no cartão

Comprar este produto

COMPRA SEGURA

Pronta entrega

34 unidades disponíveis

Meios de pagamento:

Ver todos

DETALHES

POLÍTICAS DA LOJA

Avental frontal UNISSEX, confeccionado em tecido Oxford de alta qualidade, garantindo assim um toque suave e aveludado, não amarrota, fácil lavagem, seca rápido, não desbota.

Tecido: Oxford Premium uma qualidade muito superior ao Oxford Oxford

Dimensões do produto em centímetros: Tamanho único (Altura: 83cm x Largura: 63 cm)

Escolha a cor desejada e informe no campo de perguntas!

Código do produto: 7701C7

Adicionado em: 10/08/2016

Comprar este produto

COMPRA SEGURA



BRANCO&PRETO ATEL...

Volta Redonda, RJ



Contar vendedor

190

produtos

138

avaliações

15

álbuns

79310

visualizações

VEJA TAMBÉM

BLACK FRIDAY, 10 Avental em...
R\$ 90,00 R\$ 120,00Avental garçom
R\$ 18,00 R\$ 10,996 Avental Oxford com bolso...
R\$ 67,00 R\$ 107,00Capa almofada Oxford 40x4...
R\$ 6,99 R\$ 9,9920 Avental Oxford varias cor...
R\$ 200,00 R\$ 340,00Protetor de Porta Duplo Imp...
R\$ 39,90

Ver todos produtos desta loja

AVALIAÇÕES

Ver todas as avaliações >



JOAO CARLOS PIERMATEI avaliou Avental Oxford, várias cores - bloco de canal.

muito satisfeito produto de excelente qualidade

Ver mais



Beta Bonamigo avaliou Avental Oxford, várias cores - Compra coletiva para escola.

Comunicação rápida e envio rápido, Produto com ótimo acabamento.

Ver mais



Aline Guimarães avaliou Avental Oxford, várias cores - Material de trabalho.

Equipe muito prestativa na solução de problemas.

Ver mais

CATEGORIAS

Avental Casa

TAGS

avental garçom cozinha padaria restaurante cabelo salão

buffet chef oxford uniforme profissional cores limpa

ÁLBUNS COM ESTE PRODUTO



E-mail

Catálogo de endereços

Calendário

Notas

Configurações

Ajuda

IW

Voltar

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Imprimir

Spam

Mais

Mover para...

Caixa de entrada

enviadas

rascunho

Rascunhos

Enviados

Spam 11

Lixeira

Re: orçamento camisetas

Mensagem 1 de 1843

De Lunegil Sas

Para MAICON CAMARGO DE SOUZA

Data Hoje 13:47

4e57cb4e54bf893872bf442a58114fec@pmsas.pr.gov.br

BOA TARDE!!

SOBRE O ORCAMENTO - R\$ 28,15 CADA EM MEDIA, ESTE LOGO É COM DEGRADE DE CORES, PARA ESTAMPAR NÃO CONSIGO FAZER O DEGRADE, TEM QUE SER CORES CHAPADAS.

E SE NAO DER PARA MUDAR AS CORES PARA CHAPADAS EU TERIA Q MANDAR P CASCAVEL PARA ESTAMPAR AI DEMORA UM POCO MAIS E O CUSTO É UM POCO MAIOR TBMI!

LOJA LUNEGIL S.A.S**ADRIELE QUEIROZ****TEL: (46)3563-2444**

De: MAICON CAMARGO DE SOUZA <maicon.frota@pmsas.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de abril de 2018 15:59

Para: lunegil_sas@hotmail.com

Assunto: orçamento camisetas

BOA TARDE...

COMO CONVERSAMOS POR EMAIL...SERIAM 200 CAMISETAS NA COR VERDE OU AZUL A DEFINIR AINDA COM A LOGOMARCA EM ANEXO.

--

MAICON CAMARGO DE SOUZA

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FONE 46 3563 8000 - CELULAR 46 99114 4176



OGREGON & OGREGON LTDA - ME
Rua TERESINA, 24 - Bairro IMBAUVA.

Fone: (46) 2563 2602

CNPJ 10353251/0001-03

ORÇAMENTO

Malha 100% Algodão (Mesma malha da
marca Full Hill) / Estampa em Serigrafia.

Valor Unitário R\$ 28,00

OBS: Esse valor é para a quantidade de 200 peças,
caso contrário o valor altera.

Secretaria Municipal de Educação
Relação – Tamanho de camisetas PROERD

Tamanho 08 – 26 camisetas
Tamanho 10 – 78 camisetas
Tamanho 12 – 110 camisetas
Tamanho 14 - 62 camisetas
Tamanho 16 – 15 camisetas
Tamanho P – 38 camisetas
Tamanho M – 36 camisetas
Tamanho G – 24 camisetas
Tamanho GG – 06 camisetas
Tamanho Extra GG – 02 camisetas

Total – 397 camisetas

14/11/11

9



frente





lado direito
(logo PROERD)

Quando for escola particular
colocar a logo.



lado esquerdo
(brasão do Município)

Secretaria Municipal de Educação

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9727	camisetas tamanhos 08, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	26	UN		
2	9728	camisetas tamanhos 10, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	78	UN		
3	9729	camisetas tamanhos 12, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	110	UN		
4	9730	camisetas tamanhos 14, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	62	UN		
5	9731	camisetas tamanhos 16, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	15	UN		
6	9732	camisetas tamanhos P, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	38	UN		
7	9733	camisetas tamanhos M, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	38	UN		
8	9734	camisetas tamanhos G, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	24	UN		
9	9735	camisetas tamanhos GG, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	06	UN		
10	9736	camisetas tamanhos EXGG em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	02	UN		
TOTAL: 397						

PRAZO DE ENTREGA : (favor preencher com a data de entrega)

CONDIÇÕES DE PGTO: Até 30 dias após a entrega do produto.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr

19 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Educação

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9727	camisetas tamanhos 08, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	26	UN		
2	9728	camisetas tamanhos 10, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	78	UN		
3	9729	camisetas tamanhos 12, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	110	UN		
4	9730	camisetas tamanhos 14, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	62	UN		
5	9731	camisetas tamanhos 16, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	15	UN		
6	9732	camisetas tamanhos P, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	38	UN		
7	9733	camisetas tamanhos M, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	36	UN		
8	9734	camisetas tamanhos G, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	24	UN		
9	9735	camisetas tamanhos GG, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	06	UN		
10	9736	camisetas tamanhos EXGG em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração . Modelo disponível pela Secretaria.	02	UN		
TOTAL: 387						

PRAZO DE ENTREGA : (favor preencher com a data de entrega)

CONDIÇÕES DE PGTO: Até 30 dias após a entrega do produto.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr

19 de abril de 2018.



Objetiva
UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

Camiseta gola polo em material piquet 50% em algodão e 50% em poliéster, costura reforçada com viés. Com imagem na frente e costa.

60 UNIDADES , VALOR UNITÁRIO R\$ 42,00

TOTAL R\$ 2.520,00

VALIDADE PROPOSTA 90 DIAS

PLANALTO/PR 13 DE ABRIL DE 2018



ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 75.927.582/0001-88

Avenida Brasil, 621 - Centro - Fone: 46 3563 8000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	APAE				MEDIA PREÇOS	
Camiseta Gola Polo	60	Camiseta gola polo em material piquet 50% em algodão e 50% em poliester, costura reforçada com viés. Com imagem na frente e costa.	R\$ 35,00				R\$ 35,00	

Rosmary F. Wisla



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Avenida Brasil, 621 - Centro - Fone: 46 3563.8000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CONFEÇÃO NILMAR				MÉDIA PREÇOS
Camiseta Gola Polo	00	Camiseta gola polo em material piquet 50% em algodão e 50% em poliéster, costura reforçada com vies. Com imagem na frente e costa.	R\$ 39,00				R\$ 39,00

José G Oliveira



18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater.



Camiseta gola polo na cor preta, com escrita na cor branca, exceto balão de diálogo (costas) e flor (frente) na cor do modelo. Gola e ribana da manga na cor preta.



FAÇA BONITO.
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO Nº 266/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/04/2018
ORGAN: AMP
MUNIC: 1491
EXPLANTAS: 7

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/04/2018
ORGAN: Tribunal Regional
MUNIC: 1402
EXPLANTAS: 7

E Pela Contratada:
PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:DA31A8AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018

Processo dispensa nº 03/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS
CNPJ Nº 20.694.752/0001-07
Representante: MARIA DE FATIMA VIEIRA VELHO FRIZZO
CPF nº 015.454.909-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 22/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C728CC1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 7

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2014
Tomada de preços Nº 13/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma quadra Escolar Coberta com Vestiários, com área de 980,40 m² - FNDE PAC 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA;
VALOR SUPRIMIDO: 3.592,03
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2018

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
VALDIR LUCIO DE MELLO
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C1F1FAF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
PROCESSO Nº 266/2018 EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:201AB816

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.894/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 18 da Lei 2172/2010,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal CARINA DE JESUS RAHINI, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental por haver concluído com êxito estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laciana Graboski Pinto
Código Identificador:0691COBF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.895/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 18 da Lei 2172/2010,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal BARBARA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental por haver concluído com êxito estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laciana Graboski Pinto
Código Identificador:9A248564



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO Nº 266/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **11/05/2018, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **11/05/2018, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 – DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.

2 – DA DOTAÇÃO:

- 2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	480	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	06.001.12.381.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3450	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3780	11.003.18.541.2201.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 11/05/2018, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
DATA DE ABERTURA: 11/05/2018, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
DATA DE ABERTURA: 11/05/2018, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- São poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
 - a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação ANEXO V.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (5 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

"Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.
- 8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- 8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**
- 8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis): Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 36.108,20 (Trinta e Seis Mil, Cento e Oito Reais e Vinte Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de abril de 2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14388	AVENTAL INFANTIL CAMPANHA CIDADE LIMPA Tecido Oxford 67% de poliéster e 33% de algodão. Acabamento em viés de poliéster e impressão silk em cromia. Dimensões do produto em centímetros: Tamanho único (Altura:49cm x Largura:34 cm) Personalizado de acordo com a solicitação da Secretaria.	2.000,00	UN	6,48	12.960,00
2	14389	BONÉ MODELO AMERICANO CAMPANHA CIDADE LIMPA Boné, modelo americano, em tecido brim na cor verde com uma estampa silk colorida, conforme necessidade do solicitante. Tamanho único, com regulador tipo elástico, contendo terminal plástico permitindo o ajuste do tamanho conforme necessidade.	100,00	UN	9,58	958,00
3	14390	BONÉ MODELO LEGIONÁRIO CAMPANHA CIDADE LIMPA Boné modelo legionário, tecido brim, tamanho único, com protetor de nuca e orelha. O mesmo deverá ser personalizado em impressão silk cromia, com elástico para regular o tamanho na parte posterior. Deverá conter logomarcas coloridas, estipuladas pelo contratante.	100,00	UN	14,80	1.480,00
4	14391	CAMISETAS CAMPANHA CIDADE LIMPA Tamanhos diversos. Confeccionada em 100% algodão; Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas.	150,00	UN	30,00	4.500,00
5	14395	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO CAMPANHA CIDADE LIMPA Chapéu, modelo australiano, cor a definir, tecido em brim pesado, com protetor de nuca e orelha. O mesmo deverá ser personalizado em silk em cromia na frente. Deverá conter logomarcas coloridas, estipuladas pelo contratante.	100,00	UN	18,80	1.880,00
TOTAL						21.878,00
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14117	CAMISETAS PROJETO DO PROERD Tamanhos diversos. Confeccionada em 100% algodão; Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas.	397,00	UN	30,00	11.910,00
TOTAL						11.910,00
LOTE 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13940	CAMISAS GOLA POLA CAMPANHA COMBATE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS Camisa gola polo em material pique 50% em algodão e 50%	60,00	UN	38,67	2.320,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		poliéster, costura reforçada com viés, tamanhos diversos, com estampa na frente e costas.				
TOTAL						2.320,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 031/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 031/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 031/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

9



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa) _____, sediada (Endereço
CNPJ/MF Nº _____
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/MF Nº _____, sediada
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***j) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições aplicam-se às seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

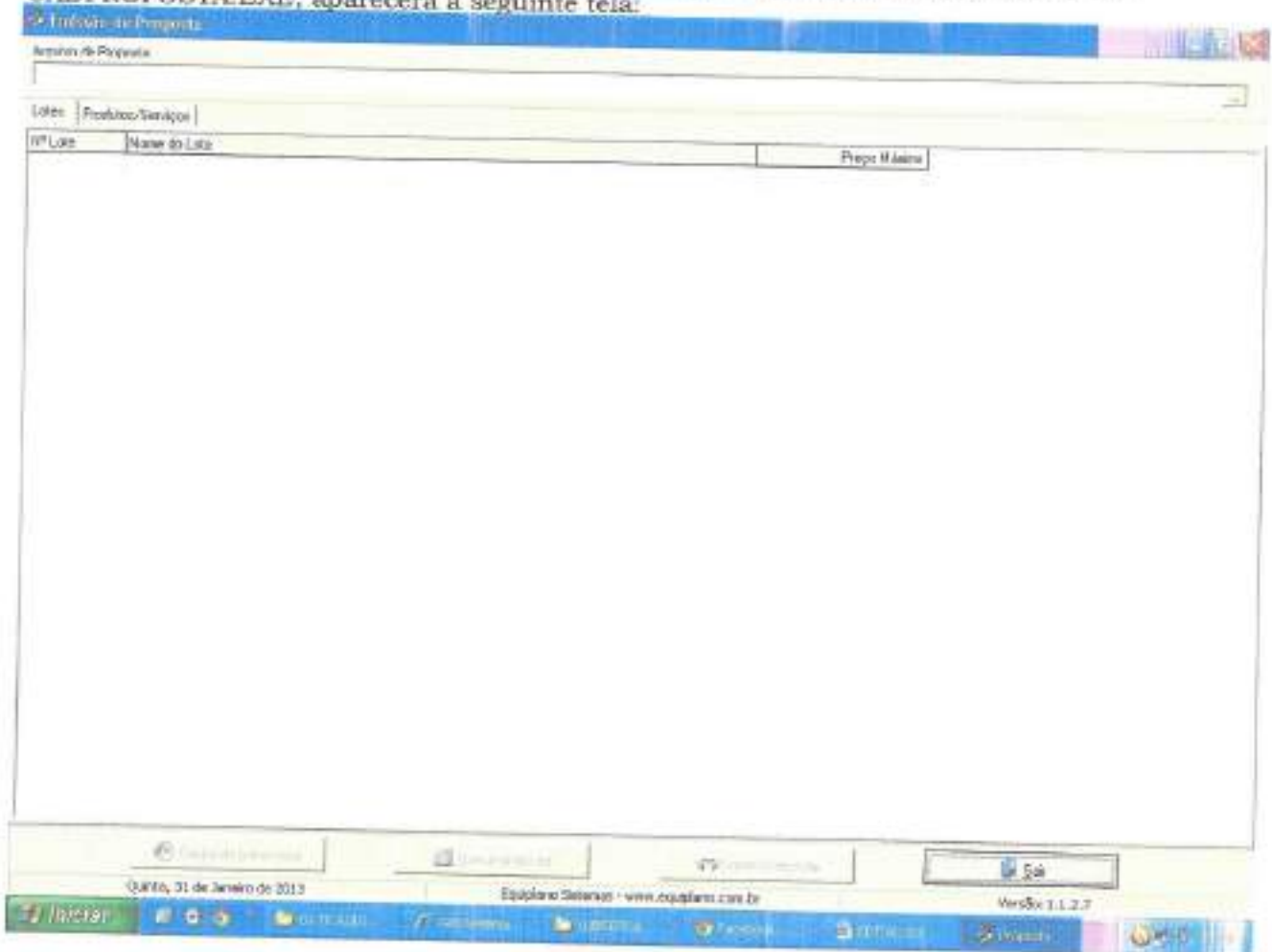
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

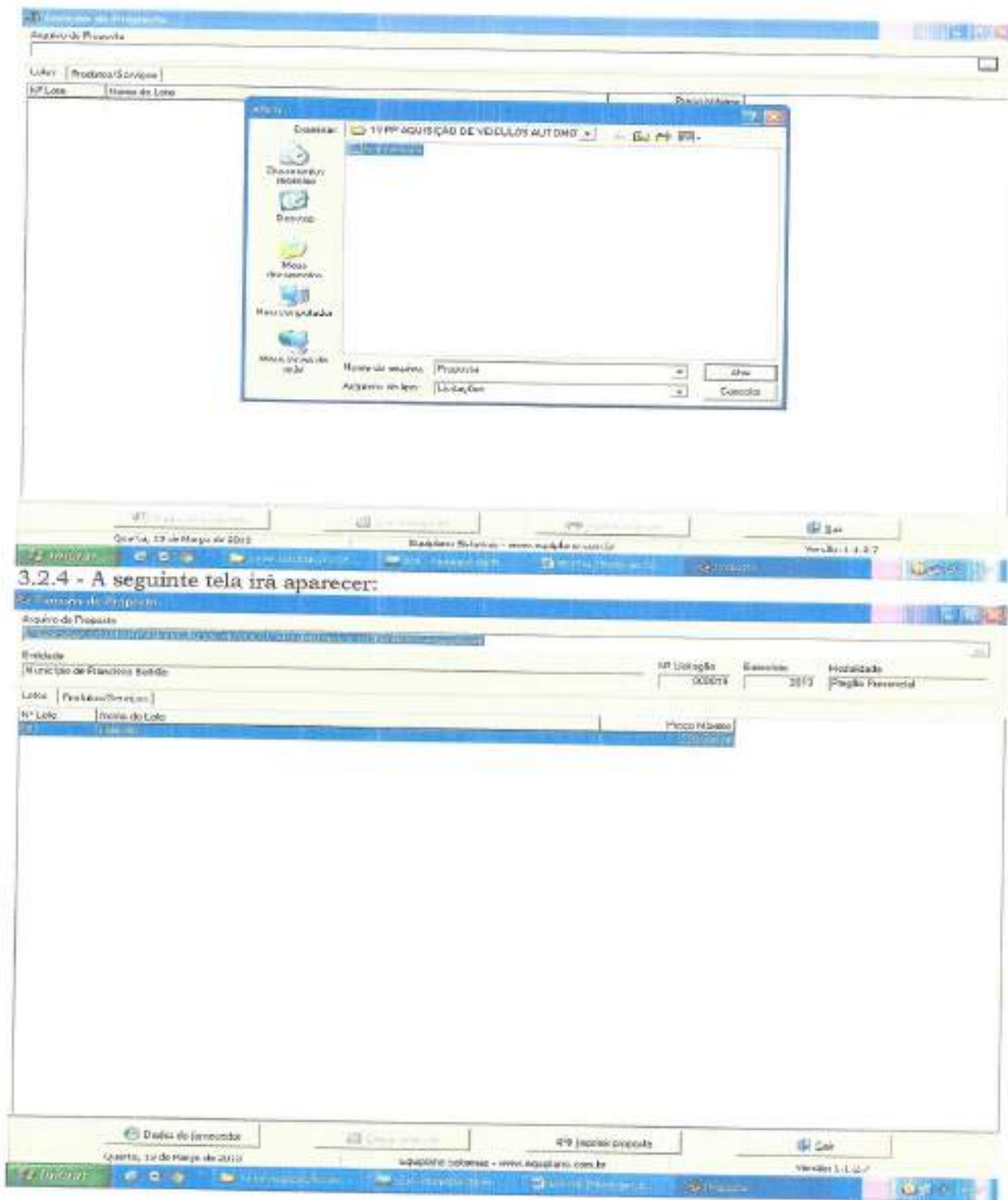
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



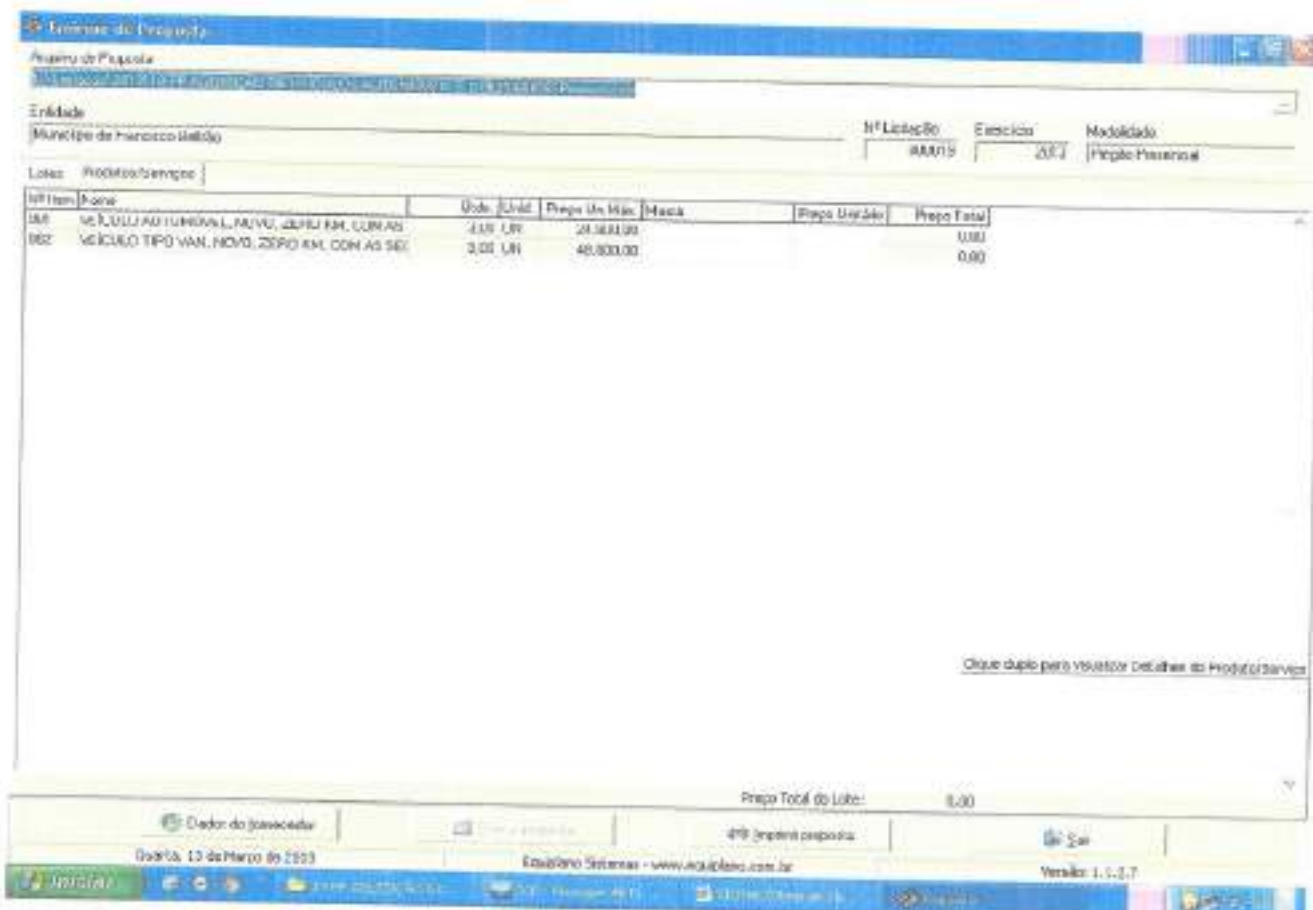
Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

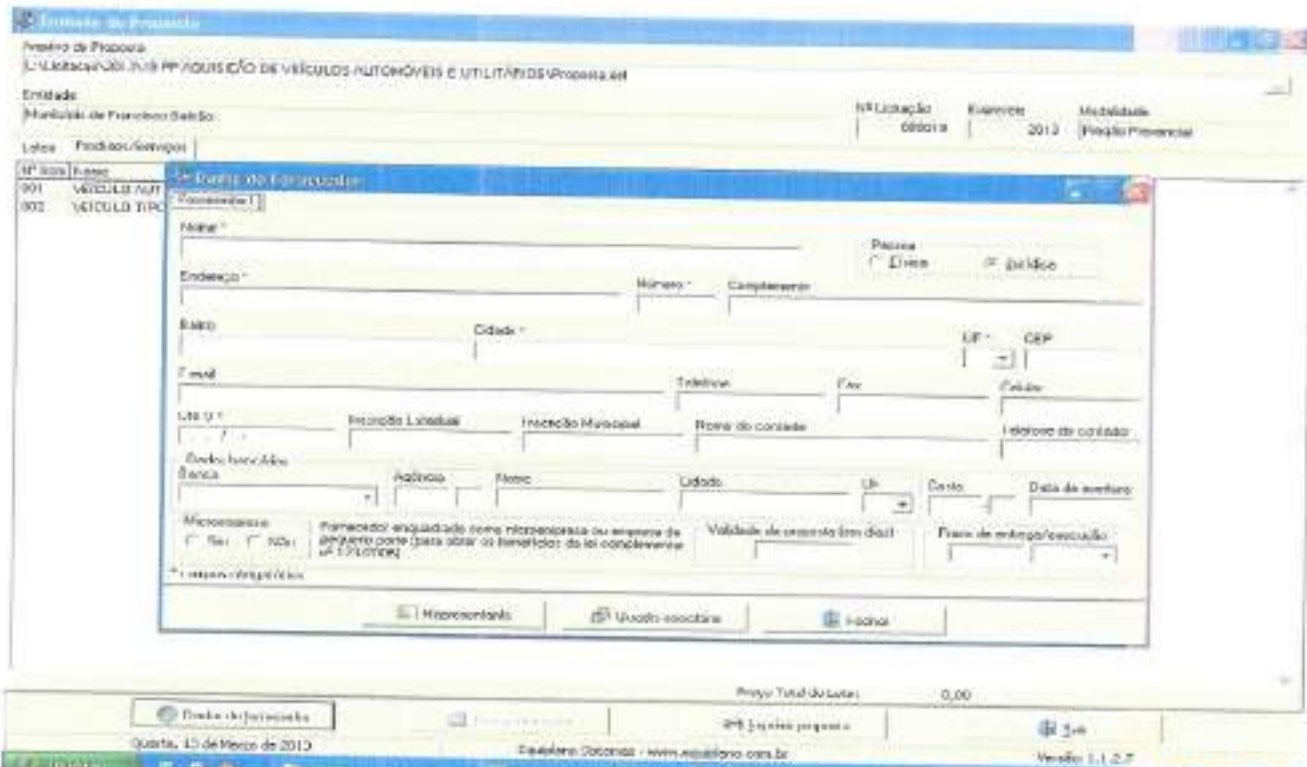
3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vâ para a outra guia: Produtos Serviços:



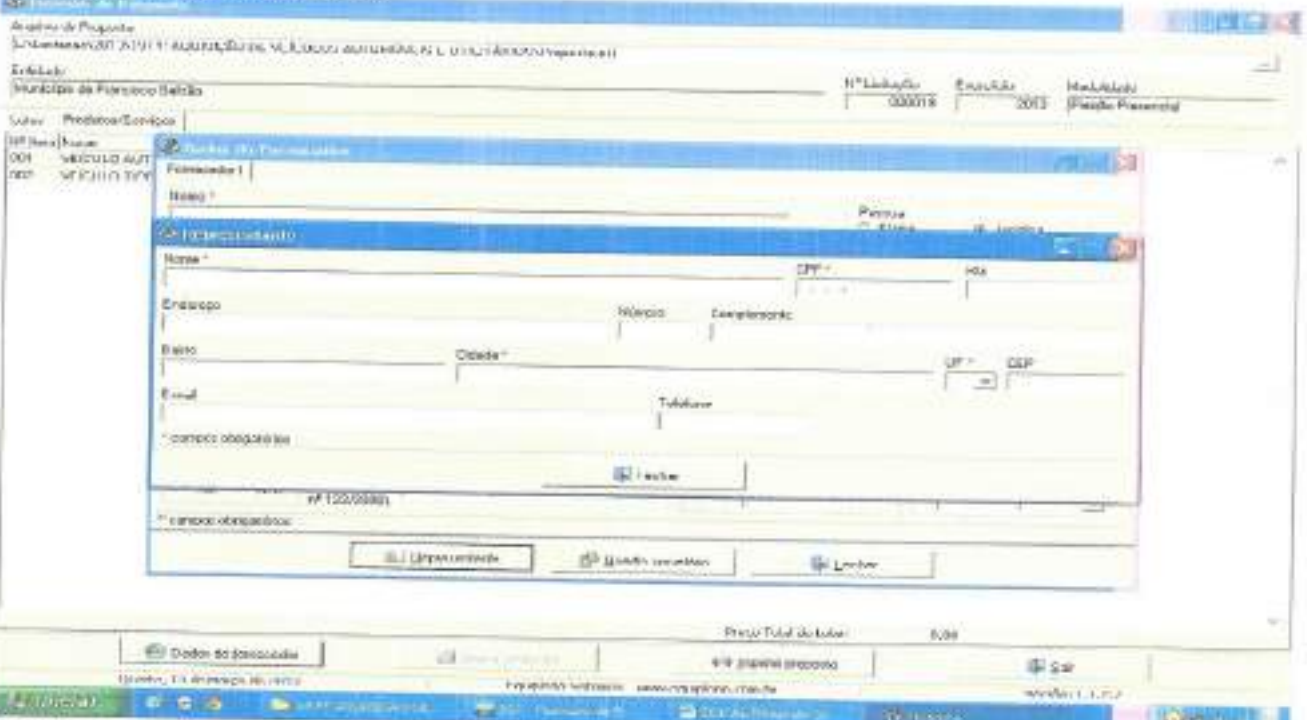
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

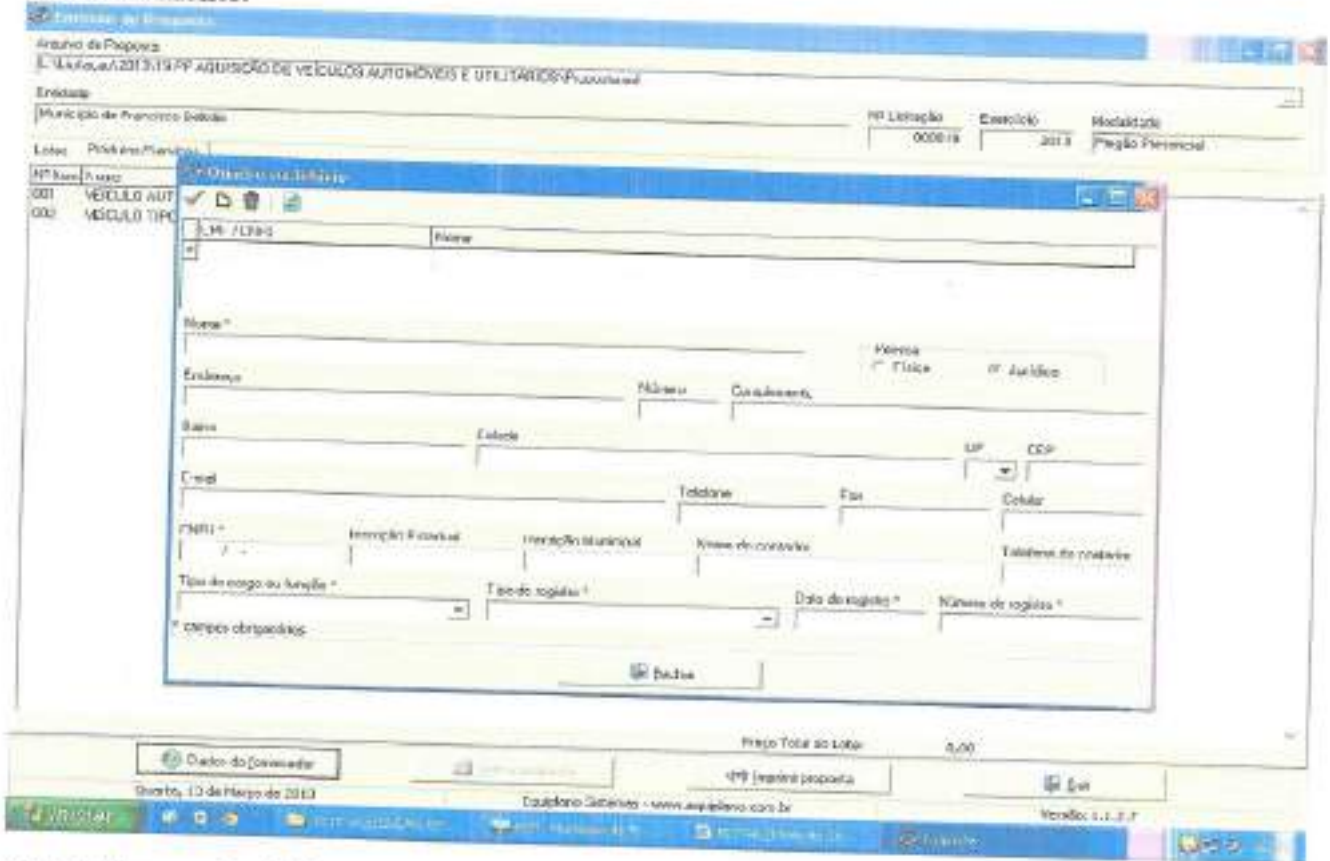


3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

060
J

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 31/2017, de 23/04/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/04/2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de abril de 2018 16:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA Razão Social: GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.291.271/0001-05
Endereço: Rua 31 de Março, 543
Telefone: (45) 3254-0203
Email: licitacao@grupoglobalped.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de abril de 2018 12:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Matheus Facina Fiorentin
Razão Social: Massas Fiorentin
CPF/CNPJ: 066.058.019-54
Endereço: Rua Tiradentes 769
Telefone: (46) 9 9907-4303
Email: fiorentin2008@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de abril de 2018 10:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: ANDRE ANTONIO TONON
Razão Social: ANDRE ANTONIO TONON
CPF/CNPJ: 13.304.528/0001-04
Endereço: RUA MARIA GOTARDO GALON
Telefone: (49) 9 8811-8829
Email: topebrasil@yahoo.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de abril de 2018 14:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS Razão Social: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME
CPF/CNPJ: 07.685.206/0001-41
Endereço: av brasil, 2222
Telefone: (46) 9 9942-2309
Email: fschmitzhaus@yahoo.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de abril de 2018 10:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018.

Dados informados no cadastro:

Responsável: LUCIANE THESING

Razão Social: LUCIANE THESING

CPF/CNPJ: 03.422.646/0001-55

Endereço: RUA CEARÁ, CENTRO

Telefone: (49) 3 6420-0129

Email: nilosuf@uol.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de abril de 2018 09:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: ZOOM Indústria e comércio de confecções Ltda Razão Social: ZOOM Indústria e comércio de confecções Ltda

CPF/CNPJ: 10.590.496/0001-54

Endereço: Rua Marclio Dias 2675

Telefone: (49) 9 8844-6972

Email: zoom.adm@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de abril de 2018 17:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Jeverson Ivan Paese
Razão Social: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports
CPF/CNPJ: 25.371.647/0001-50
Endereço: Rua Jose Silva
Telefone: (46) 9 8803-0378
Email: pittysports@yahoo.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de abril de 2018 16:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: FABIANA

Razão Social: COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 05.155.889/0001-05

Endereço: AV. PARIGOT DE SOUZA, 2150, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO/PR

Telefone: (45) 9 9999-9999

Email: yendas@callai.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de abril de 2018 14:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: José Paulo de Andrade Souza Razão Social: José Paulo de Andrade Souza

CPF/CNPJ: 054.407.579-02

Endereço: Rua Doutor Amadeu da Luz, 100, Centro, Blumenau/SC

Telefone: (47) 9 9990-6219

Email: josepaulo@pggadogados.adv.br

Licitação SAS

070

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de abril de 2018 13:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: salete

Razão Social: allfab ind e com de Pessoa Jurídica Ltda

CPF/CNPJ: 03.596.265/0001-92

Endereço: rua presidente bernardes 3188

Telefone: (45) 9 9920-1757

Email: vendas@adryel.net.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de abril de 2018 16:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Eduarda Parreiras Fonseca
Razão Social: Maroto Industria Comercio LTDA
CPF/CNPJ: 22.497.341/0001-57
Endereço: Rua Presidente Vargas, 870, Centro, Brumadinho - MG
Telefone: (31) 9 9833-0497
Email: eduardamarotoconfeccoes@gmail.com

9

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de abril de 2018 20:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados Informados no cadastro:
Responsável: João
Razão Social: nodhice confecções
CPF/CNPJ: 80.730.351/0001-97
Endereço: RUA CURITIBA 305 D
Telefone: (49) 9 9135-6375
Email: nodhice@gmail.com




Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de abril de 2018 22:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Douglas
Razão Social: ponto com brindes
CPF/CNPJ: 18.036.328/0001-23
Endereço: francisco beltrão
Telefone: (46) 9 9980-1717
Email: pontoembrindes@hotmail.com



074

Assunto Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018
De Contato <contato@pmsas.pr.gov.br> 
Para <licitacao@pmsas.pr.gov.br> 
Responder para <contato@pmsas.pr.gov.br> 
Data 04.05.2018 01:30

Dados informados no cadastro:**Responsável:** vilson**Razão Social:** vilson lima dos santos junior**CPF/CNPJ:** 068.498.559-48**Endereço:** santo antonio do sudoeste**Telefone:** (46) 9 9980-2511**Email:** junior_limasas@yahoo.com.br

Assunto: **Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018**
De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Para: <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Responder para: <contato@pmsas.pr.gov.br>
Data: 04.05.2018 11:25



Dados informados no cadastro:

Responsável: VANESSA




Razão Social: VANESSA NAZARIO

CPF/CNPJ: 951.698.909-82

Endereço: RUA BERNARDINO MONTEIRO

Telefone: (41) 9 9878-0624

Email: vanessa@otimizalicitacoes.com.br

Assunto **Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018**
De Contato <contato@pmsas.pr.gov.br> 
Para <licitacao@pmsas.pr.gov.br> 
Responder para <contato@pmsas.pr.gov.br> 
Data 04.05.2018 10:20



Dados informados no cadastro:

Responsável: JOÃO.




Razão Social: KAMINSKI PLACAS

CPF/CNPJ: 15.086.806/0001-11

Endereço: Cascavel PR

Telefone: (45) 9 9965-8002

Email: jkplacas@gmail.com

Assunto **Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018**
De Contato <contato@pmsas.pr.gov.br> 
Para <licitacao@pmsas.pr.gov.br> 
Responder para <contato@pmsas.pr.gov.br> 
Data 03.05.2018 14:15

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: gilson gilberto lise
Razão Social: gilson gilberto lise
CPF/CNPJ: 04.255.660/0001-74
Endereço: Rua São Mateus 580
Telefone: (46) 3524-0546
Email: gigalicitacao@gmail.com

Licitação SAS

075

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de maio de 2018 11:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Wagner
Razão Social: Wagner Donizeti da Motta ME
CPF/CNPJ: 06.995.972/0001-40
Endereço: Av. Brasil, 1000
Telefone: (42) 9 9825-2904
Email: camisetaskayros@hotmail.com

Licitação

073
7

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de maio de 2018 18:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 031/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: DOUGLAS JOSE WAIAND
Razão Social: PONTO COM BRINDES LTDA ME
CPF/CNPJ: 18.036.328/0001-23
Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132
Telefone: (46) 3524-7757
Email: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

050
P

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensilios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornazeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

Fatima Waiand
Dafar Waiand

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 11/05/2018
Horário: 08h:50m

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287980- PROTOCOLO 177287980 DE 13/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704027132. NIRE: 41207598308. PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Fatima Waiand

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.
- 2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Douglas Waiand



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 2017287900.
PROTOCOLADO: 177287500 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.esprekafscil.pr.gov.br

f

90

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veiculos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

Dorley W. ...
Letycia ...

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 2017287900,
PROTÓCOLO: 177287900 DE 13/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empregafantil.pr.gov.br

08

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 201772R7999.
PROTOCOLADO: 177287908 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704927132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Douglas Jose Waiand
Fatima Waiand

✍

084

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.espresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature: Fatima Waiand

Handwritten mark

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.



DOUGLAS JOSE WAIAND



FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900-
PROTÓCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027133. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



f

Salto HASYX.PEGeN.70oV9 - Kh08u.PqDly
 Consulte o site em <http://hasispet.com.br>
 Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de DOUGLAS JOSE WASAND
 e APARECIDA GRANIA WASAND de que dou fé, em test.
 da Verdade

Franciane Cardoso
 Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso
 Escrevente

Franciane Cardoso - Escrevente

R. Coronel Manoel de Barros, 344 Centro, Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 81201-300
 41 3511 3337 (30x) 3020 / www.ORGANIZACAOHASISPET.COM.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 36177287906.
 PROTOCOLO: 177287906 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704027132. NIRE: 41207598308.
 POSTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Rogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

Franciane Cardoso

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

08

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.038.328/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA		DATA DE ABERTURA 29/04/2013	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOCOM BRINDES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 46.46-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 73.11-4-00 - Agências de publicidade 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 46.88-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO		NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.604-444	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3523-4868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2018 às 08:37:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

080
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.038.328/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/04/2013

NOME EMPRESARIAL
PONTOCOM BRINDES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
73.12-2-09 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
209-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DIONISIO SPESSATO

NÚMERO
132

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.604-444

BARRIO/DISTRITO
PADRE ULRICO

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3523-4868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2018 às 08:37:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

9
08

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, Credenciamos o(a) Sr.(a) DOUGLAS JOSE WAIAND, portado(a) da cédula de identidade sob nº 6 350 392 4 e CPF sob nº 021.394-299-23, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



980

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TREINAMENTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: DOUGLAS JOSE NAIANO

CPF: 021.294.289-03 | Data de Nascimento: 04/06/1977

Matrícula: 0225734382 | Data de Emissão: 18/08/2018

Nome do Instrutor: FRANCISCO BELTRAO, SR.

Assinatura: *Francisco Beltrão*

Identificação: 00008030317 / 00910091047

DEBEM PREPARAR

VALOR DO TUDO A TITULO AVANÇADO 1266319158

PRECISO PLEITEAR 1266319158

11/05/2018
 BPC/50
 1

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

99

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

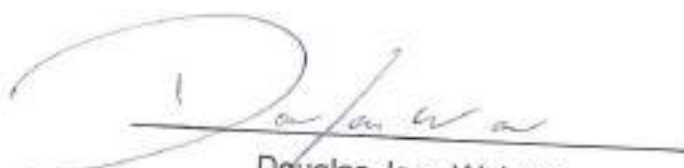
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.


Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF n.º 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME

Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2013	Data de Início de Atividade 10/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.804-444			
Objeto Social Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.735.919-97	25.000,00	SÓCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

11 05 2018
7

[Handwritten Signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

893

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA		Situação REGISTRO ATIVO	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8		CNPJ 18.036.328/0001-23	
Último Arquivamento Data: 19/03/2018 Número: 20181140640		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento (s):			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de abril de 2018

18274255-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
31/05/2018
7

[Handwritten signatures and marks]

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

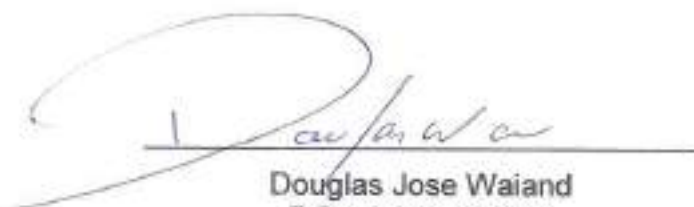
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

Nome: ANTONIO TONON

DOC. EMPREGADOR (RPG SIMILAR) 4442288 SSP SC

CNPJ 030.819.009-04 DATA DO REGISTRO 22/12/2002

Nome: RAFAEL FRANCISCO TONON
 Logradouro: MARIA MEXINI TONON

Formação: [] Ass: [] Letras: AD

CPF: 02236051842 VÁLIDE: 08/01/2007 EXPIRAÇÃO: 18/03/2002

PROFISSÃO: []

Assinatura: Antonio Tonon
 ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

Cidade: CRAPECO SC DATA DE EXCERTE: 20/01/2017

Fluorômetro: 21581031666
 00121350737

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1361821827

PRIMEIRO PLASTIFICADA 1361821827

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 11/05/2008
 Horário: 08h:58min

Comissão de Licitações

11/05/2008

f

f

f

f

14

996

MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO Nº 266/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

TOPE BRASIL LTDA - ME, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 13.304.528/0001-04, com sede à Rua Maria Gotardo Galon, 365, centro, no município de Águas Frias SC, nos termos do artigo 4º, VII, da lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 6 do edital convocatório.

Declara, também que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45 da lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Águas Frias 11 de Maio 2018



TOPE BRASIL LTDA - ME
CNPJ 13.304.528/0001-04
Sócio Gerente
Andre Antonio Tonon
Ident. 4.466.265 SSP/SC
Cpf : 030.819.089-06

13.304.528/0001-04

TOPE BRASIL LTDA-ME
Rua Maria Gotardo Galon, 365
CEP 89.843-000 / ÁGUAS FRIAS-SC




DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

AO MUNICÍPIO DE **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO Nº 266/2018

Eu, Andre Antonio Tonon, portador do CPF nº 030.819.089-06, representante legal da empresa **TOPE BRASIL LTDA - ME**, situada na Rua Maria Gotardo Galon, nº 365, inscrito no CNPJ nº 13.304.528/0001-04, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Águas Frias 11 de Maio 2018



TOPE BRASIL LTDA - ME
CNPJ 13.304.528/0001-04
Sócio Gerente
Andre Antonio Tonon
Ident. 4.466.265 SSP/SC
Cpf : 030.819 089-06

13.304.528/0001-04
TOPE BRASIL LTDA-ME
Rua Maria Gotardo Galon, 365
CEP 89.843-000 / ÁGUAS FRIAS-SC




f

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO Nº 266/2018

O signatário do presente, em nome da proponente **TOPE BRASIL LTDA – ME**, CNPJ 13.304.528/0001-04, **declara** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.


Águas Frias 11 de Maio 2018



TOPE BRASIL LTDA - ME
CNPJ 13.304.528/0001-04
Sócio Gerente
Andre Antonio Tonon
Ident. 4.466.265 SSP/SC
Cpf : 030.819.089-06

13.304.528/0001-04

TOPE BRASIL LTDA-ME
Rua Maria Gotardo Galon, 385
CEP 89.843-000 / ÁGUAS FRIAS-SC



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO Nº 266/2018

TOPE BRASIL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Águas Frias SC; sito na Rua Maria Gotardo Galon, nº 365, inscrito no CNPJ nº 13.304.528/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. André Antônio Tonon, brasileiro, união Estável, do comercio, portador da cédula de Identidade nº 4.466.265, inscrito no CPF sob o 030.819.089-06, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Águas Frias 11 de Maio 2018



TOPE BRASIL LTDA - ME
CNPJ 13.304.528/0001-04
Sócio Gerente
Andre Antonio Tonon
Ident. 4.466.265 SSP/SC
Cpf : 030.819.089-06

13.304.528/0001-04

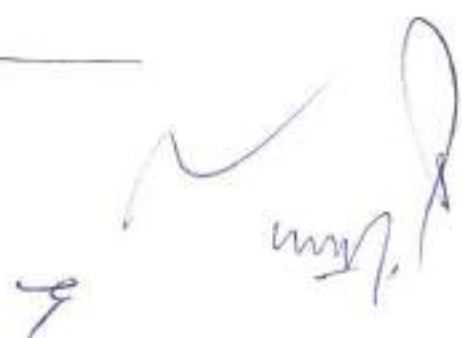
TOPE BRASIL LTDA-ME

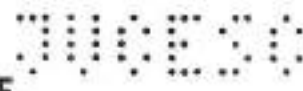
Rua Maria Gotardo Galon, 365

CEP 89.843-000 / ÁGUAS FRIAS-SC



DARCY JOAO VARNIER
CRC:SC02250605 SC
CPF: 386.903.739-34
RG: 762.557/SSP/SC





TOPE BRASIL LTDA – ME.

NIRE 42205119179

CNPJ: 13.304.528/0001-04

JUCESC 2213

1ª (PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL)

01) **ANDRÉ ANTONIO TONON**, brasileiro, maior, união estável, nascido em 22/12/1981, na cidade de Chapecó – SC, empresário, inscrito no CPF sob nº 030.819.089-06, e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.466.265, expedida pela SSP-SC, em 06/05/1998, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 694, CEP 89.843-000, na cidade de Águas Frias – SC.

02) **LEONIR PERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/12/1979, na cidade de Chapecó – SC, do comércio, inscrita no CPF sob o nº. 029.622.379-40 e portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 3.921.959, expedida pela SSP – SC, em 04/12/1995, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/nº CEP 89.843-000, na cidade de Águas Frias – SC.

Sócios da empresa **TOPE BRASIL LTDA – ME**, com sede no município de Águas Frias SC; na Rua Maria Gotardo Galon, 365, Pavilhão, centro, Cep: 89843.000, registrada na junta comercial do Estado de Santa Catarina em 02/12/2013 e inscrita no CNPJ sob numero 13.304.528/0001-04, NIRE nº 42205119179, resolvem assim, alterar o contrato social:

PRIMEIRA: - A sociedade admite o ingresso como novo sócio, o Sr. **Andrey Tonon**, brasileiro, menor, estudante, nascido em Nova Erechim SC; em 19 /06/2005, inscrito no CPF sob nº 102.039.249-59, portador de Cédula de Identidade nº 6.850.491, (SSP/SC), residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 694, bairro centro, Cep: 89.843.000, neste município de Águas Frias SC.

SEGUNDA: - Por cessão de quotas e direitos sociais, com renúncia expressa pelos demais sócios ao direito de preferência exigido pelo Contrato Social Constitutivo, o sócio **LEONIR PERREIRA**, vende o total de seu capital subscrito e integralizado no montante de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo, como de fato cedido e transferido tem ao sócio ingressante **ANDREY TONON**, os direitos e obrigações sociais inerentes à parte de suas cotas, pelo valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), retirando-se da sociedade.

Luciana Susuieiro Andrey Tonon

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 010982010403 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 03/04/2018
Junta Comercial do Santa Catarina
CNPJ 83.565.648/0001-32
Você deve iniciar o certificado de JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCISOC 2214

JUCISOC

TERCEIRA: A operação de cessão de quotas e direitos sociais, identificadas na presente Clausula é efetuada a titulo oneroso, do cedente para com o mencionado cessionário, que de ora em diante fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações relacionantes as quotas ora cedidas, declarando, o cedente, ter recebido os valores supra, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada havendo a reclamar no presente ou futuro, referente às ditas quotas, assim como em relação à sociedade.

QUARTA: Em decorrência da operação de cessão constante nas Clausulas supra, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, que permanece inalterado no importe total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **ANDRE ANTONIO TONON**, subscrive a quantidade de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do total do capital social, totalmente integralizado conforme contrato de alteração;
- b) **ANDREY TONON**, subscrive a quantidade de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do total do capital social, totalmente integralizado conforme contrato de alteração;

QUINTA: Por cessão de quotas e direitos sociais, com renuncia expressa pelos demais sócios ao direito de preferência exigido pelo Contrato Social Constitutivo, o sócio **ANDREY TONON**, vende parte de seu capital subscrito e integralizado no montante de 60.000,00, (sessenta mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo, como de fato cedido e transferido tem ao sócio **ANDRE ANTONIO TONON**, os direitos e obrigações sociais inerentes à parte de suas quotas, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

SEXTA: A operação de cessão de quotas e direitos sociais, identificadas na presente Clausula é efetuada a titulo oneroso, do cedente para com o mencionado cessionário, que de ora em diante fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações relacionantes as quotas ora cedidas, declarando, o cedente, ter recebido os valores supra, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada havendo a reclamar no presente ou futuro, referente às ditas quotas, assim como em relação à sociedade.

SÉTIMA: Em decorrência da operação de cessão constante nas Clausulas supra, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, que permanece inalterado no importe total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Luciano S.

Andre Tonon

f.

M

[Handwritten signature]

JUCESC 2215



a) **ANDRE ANTONIO TONON**, subscreve a quantidade de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), equivalente ao percentual de 90% (noventa por cento) do total do capital social, totalmente integralizado conforme contrato de alteração;

b) **ANDREY TONON**, subscreve a quantidade de 15.000 (quinze mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do total do capital social, totalmente integralizado conforme contrato de alteração;

OITAVA: O sócio **ANDREY TONON**, acima qualificado, será assistido pelos seus pais o Sr. **ANDRE ANTONIO TONON**, brasileiro, maior, união estável, nascido em 22/12/1981, na cidade de Chapecó, SC; empresário, inscrito no CPF sob nº 030.819.089-06, e portador da Cédula de Identidade nº 4.466.265, expedida pela SSP/SC, em 06/05/1998, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 694, CEP 89843000, na cidade de Águas Frias SC. e Srª **LUCIANA FIGUEIRO**, brasileira, maior união estável, nascida em 23/05/1976, na cidade de Pinhalzinho SC; funcionária, inscrita no CPF sob nº 026.630.349-83, e portadora de Cédula de Identidade nº 4.160.344, expedida pela SSP/SC, em 15/01/1997, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco nº 694, Cep: 89843-000, na cidade de Águas Frias SC.

NONA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **TOPE BRASIL LTDA ME.**, e terá sede e domicílio a Rua Maria Gotardo Galon, 365, bairro Centro, CEP 89843-000, na cidade de Águas Frias - SC.

§ Único: A sociedade adotará como título do estabelecimento a expressão: "**TOPE BRASIL**".

2ª O capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

a) O sócio **ANDRE ANTONIO TONON** subscreve a quantia de 135.000 (cento e trinta mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; no importe de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), correspondente a 90,00% (noventa por cento) do capital social.

INTEGRALIZAÇÃO: Fica integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) correspondentes à quantia de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Bucena

Andre Tonon

[Handwritten signature]

9

JUCESP 2216

JUCESP

2ª) O sócio **ANDREY TONON**, subscreve a quantia de 15.000 (quinze mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondentes a 10,00% (dez por cento) do total do capital social.

INTEGRALIZAÇÃO: Fica integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) correspondentes à quantia de 15.000 (quinze mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

3ª - O objeto social da sociedade será:

1. Fação de roupas profissionais;
2. Fação de roupas íntimas;
3. Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
4. Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
5. Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
6. Impressão de material para uso publicitário;
7. Fabricação de artefatos para pesca e esporte;
8. Comerciante varejista de tecidos;
9. Comerciante varejista de calçados;
10. Comercio varejista de artigos esportivos;
11. Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25/02/2011, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço ao direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **ANDRÉ ANTONIO TONON**, com os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para assinar contratos de abertura de créditos, abertura de contas correntes, movimentação bancária e mercantil, emissão e assinatura de cheques, autorizando o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.054, CC/2002).

Bucema S.

André Tonon

9

imaf

JUCISBC 2217

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três), vias.

Águas Frias - SC, 12 de Setembro de 2014.

Luciana S

Anda Fomon

[Handwritten signature]

9

JUCESC 2218

Andre Tonon

JUCESC

ANDRE ANTONIO TONON

Leonir Perreira

LEONIR PERREIRA

Andre Tonon

ANDREY TONON

PAI: ANDRE ANTONIO TONON


(Representante Legal)

Luciana F.

ANDREY TONON

MÃE: LUCIANA FIGUEIRO

(Representante Legal)

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2014 SOB Nº: 20142614505
Protocolo: 14281450-5, DE 19/09/2014
Ingresso: 42 3 0511917 9
DOZE PRASEL, LTDA ME

Deoclésio Buchalser
DEOCLÉSIO BUCHALSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

[Handwritten signatures]

9

15/09/2014

Receita Federal do Brasil



JUCEB 2219

Jurta Comercial do Estado de Santa Catarina

CÓDIGO DE ACESSO
24.42.91.59.32
- 13.304.528.000.104

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
TÓPE BRASIL LTDA - ME

Nº DE INSCRIÇÃO NO
CNPJ
13.304.528/0001-04

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
ANDRE ANTONIO TONON

CPF
030.819.089-06

LOCAL E DATA

AGUAS FRIAS - SC 15-09-14

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Andre Antonio Tonon

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

Estado de Santa Catarina

Escritório de Paz de Águas Frias

ROUSTY ROLBI DE MOURA - Escritório Designado

Rua 201, Paredes, 331, Centro, Águas Frias - SC, 89643-000 - (49) 3332-0933

sc@verintiaqsa.com.br

07. RECIBO DE ENTREGA

ENTRUBO COM DATA E ASSINATURA DO
FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Reconheço como autêntica o(s) assinantem(s) abaixo indicada(s) e dou fé
ANDRE ANTONIO TONON (DNBCE295-31102) *****

Enclaves: 1 Reconhecimento de firma autêntica RE 246 | 1 Setor de Recuperação
Pago R\$ 1,40 | Total R\$ 3,95 | Recibo Nº: 26103

Confira os dados do ato em <http://sistema.jus.jus.br/>

Deu fé, Águas Frias - 15 de setembro de 2014

ROUSTY ROLBI DE MOURA - Escritório Designado

Julia.stp

Para verificar a autenticidade acesse www.juceb.sc.gov.br
e informe o número 011068/2018-03 na consulta de processos.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.304.528/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2011
NOME EMPRESARIAL TOPE BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPE BRASIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.11-8-02 - Fecção de roupas íntimas 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA GÓTARDO GALON	NÚMERO 365	COMPLEMENTO ANDAR TERREO, PAVILHAO
CEP 89.843-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUAS FRIAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO centrocontabilni@gmail.com		UF SC
TELEFONE (49) 8851-7464 / (49) 3332-0294		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/05/2018 às 10:03:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÓMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial TOPE BRASIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de identificação do Registro de Empresas - NRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de início de Atividade
42 2 0511017-9	13.334.528/0001-04	25/03/2011	25/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARIA GOTARDO GALON, 365, CENTRO, ÁGUAS FRIAS, SC, 89439-000			
Objeto Social FAÇÃO DE ROUPAS PROFissionais, FAÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS, TEXTIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS, TEXTIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, COMERCIANTE VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIANTE VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 1233/06) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital (Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato)			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Término de Mandato
ANDRE ANTONIO TONON 035.919.069-06	125.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
ANDREY TONON 102.038.248-59	25.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/06/2014 Atto: ALTERAÇÃO	Número: 20142014505	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Credenciado - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Confiro e assino.

Documento Assinado Digitalmente 22/03/2018
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ: 03.565.648.0001-52

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 0362710018-01 na consulta de processos.

MARIA LURDES ARIAS - ME
 CNPJ: 24.969.223/0001-20
 Rua João Vicente Picinato, 2 Centro
 Manfrinópolis - PR CEP 85.628-000
 e-mail: estampariamaria@outlook.com Fone (46) 3562-1013

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MARIA LURDES ARIAS - ME
 CNPJ/MF Nº 24.969.223/0001-20, sediada na Rua João Vicente Picinato, 2 Centro, Manfrinópolis-PR, CEP: 85.628-000.

Credenciamos o Sr. MAURICIO RONEI MARQUES, portador da cédula de identidade sob nº 6.672.662-2 e CPF sob nº 961.145.099-00, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Manfrinópolis/PR, 08 de maio de 2018.


 Maria Lurdes Arias

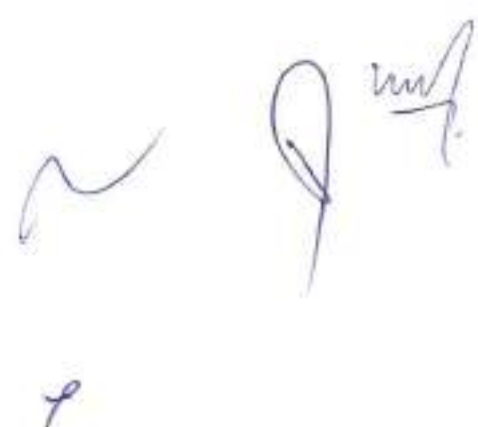
Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 13/05/2018

Horário: 08h:59m

Comissão de Licitações





Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/3

MUNICÍPIO DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NERE DA QREN		NOME DA EMPRESA (preenchimento somente se não relacionado a filial)		
41004327584		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviações)				
MARIA LURDES ARIAS				
NACIONALIDADE		DATA DO CIVIL		
BRASILEIRA		SOCTEORGA		
SEXO		ESTADO CIVIL		
Feminino		XXX		
FILHO DE (pai)		nome		
ignorado		ELSA ARIAS ORTIZ		
MUNICÍPIO EM que se inscrever		IDENTIFIC. (matrícula)		Cidade estado
0705/1904		V732J08H		PR 011.987.659-09
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO (preenchimento somente se não relacionado a filial)				
XXX				
RUA JOAO VICENTE PINATO				NÚMERO
RUA JOAO VICENTE PINATO				2
COMPLEMENTO		Cidade		CODIGO DO MUNICÍPIO (Código para Comercial)
XXX		CENTRO		000287 - Maringápolis
MUNICÍPIO				UF
Maringápolis				PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO		
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
001 - ALTERAÇÃO				
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
002 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
MARIA LURDES ARIAS - ME				ME (Microempresa)
RUA JOAO VICENTE PINATO				NÚMERO
RUA JOAO VICENTE PINATO				2
COMPLEMENTO		Cidade		CODIGO DO MUNICÍPIO (Código para Comercial)
XXX		CENTRO		000287 - Maringápolis
MUNICÍPIO				UF
Maringápolis				PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - R\$ (sem abreviações)		
34.000,00		trinta mil reais		
CORRETELA NACIONAL ESTADUAL		Descrição de Objeto		
CNPJ - CNPJ		Serviço de costura e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. Confecção de peças do vestuário. Fiação de peças do vestuário. Fiação de roupas profissionais. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.		
Atividade Principal				
1340501				
Atividade Secundária				
1340599, 1412001, 1412003, 1415403, 3299003, 4321500, 4751201, 4751302, 4752100, 4781400, 6190699, 8599603, 9511800, 9512000				
DATA DE REGISTRO CIVIL		NÚMERO DE INSCRIÇÃO		TRANSPARENCIA DE SÍMBOLO DE FÉALIDADE
09/06/2016		24.909.225/0001-20		OUTRA UF NERE ANTERIOR
				UF
				PR
				USO DA JUNTA COMERCIAL
				REGISTRO DE EMPRESÁRIO
				<input type="checkbox"/> SIM
				<input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
20/11/2017		Maria Lurdes Arias		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DIFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1170001270661		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 09:33 SOB Nº 20177516500.
PROTOCOLO: 177516500 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800151734. NERE: 41804327584.
MARIA LURDES ARIAS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação